

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL****DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA “D” n. 363/2016-DPGE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência prevista no inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” n. 497/2015-DPGE, de 17 de novembro de 2015, publicada no D.O.E. 9.048 de 19 de novembro de 2015, p. 55, a partir de 17 de outubro de 2016, onde designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem, **com prejuízo** de suas, nas seguintes Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI DP de Anaurilândia	1ª DP Criminal de Aquidauana

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS DP de Nioaque	2ª DP de São Gabriel do Oeste

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO DP de Eldorado	2ª DP de Caarapó

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado